PREFEITURA DE ITAQUI - RS



PROJETO DE LEI Nº 066-17, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 62.676,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 62.676,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais) para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ÓRGÃO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	75	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJ/ATIV:	2197	PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA-PSE	
ELEMENTO:	3319004000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 16.676,00
ELEMENTO:	3339014000000	DIÁRIAS-PESSOA CIVIL	R\$ 2.000,00
ELEMENTO:	3339032000000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00
ELEMENTO:	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$12 .000,00
ELEMENTO:	3339036000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PF	R\$ 10.000,00
ELEMENTO:	3339039000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PJ	R\$ 12.000,00
RECURSO:	4520	PSF-SAÚDE DA FAMÍLIA-PAB VAR	

Total: R\$ 62.676,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito especial o Repasse Financeiro conforme Portaria N º 1.055 de 25 de abril de 2017 no valor de R\$ 62.676,00.

Total: R\$ 62.676,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.

JARBAS DA SILVA MARTINI Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



PROJETO DE LEI Nº 066-17, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 066-17 de 22-12-17, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial, conforme Portaria N º 1.055, de 25 de abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola -PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio das ações.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017.

JARBAS DA SILVA MARTINI Prefeito